



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 082/GP/2012 DE 01/03/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

AVERBAR, tempo de serviços prestados a este Município, da Servidora, senhora **Rita de Cassia Alves Pessoa Bento**, aprovada em concurso Público edição 2.010, para o cargo de Enfermeira, em conformidade com o Artigo 290, da Lei Complementar nº006/94 de 21 de junho de 1.994, teor do requerimento protocolado sob nº 1735/2012 datada em 22/02/2012 conforme segue:

FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Enfermeira	06/01/2000 à 06/01/2005	05 anos
Enfermeira	01/09/2005 à 09/11/2005	02 meses e 08 dias
Enfermeira-PSF	10/11/2005 à 31/12/2006	01 ano 01 mês 21 dias
Enfermeira-PSF	08/01/2007 à 18/07/2008	01 ano 06 meses e 10 dias
Enfermeira-SAMU	07/07/2008 à 31/08/2008	01 mês e 24 dias
Enfermeira-UMS	21/07/2008 à 03/11/2009	01 ano 03 meses e 12 dias
Enfermeira-UMS	02/06/2011 à 21/03/2012	09 meses e 10 dias
Totalizando (10) dez anos,e (25) vinte e cinco dias		

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Secretário Municipal de Administração